

P O R T A R I A

Nº 740/2018

“Dispõe sobre instauração de
Procedimento Administrativo Sindicante e
constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 4875/2018;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Rosana Lacerda Aranha, matrícula nº 2805-3, Escriturária;

Membro: Rafael Rodrigues dos Santos, Assessor de Gestão;

Membro: Fabiana dos Santos Castilho, matrícula nº 6096-8, Assistente de Pessoal.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito